PRA Auto

Programa de Reconhecimento ao Corretor

REGULAMENTO AUTO

SulAmérica

PRA AUTO 2017 – REGULAMENTO

1 – Objetivo

Incentivar o aumento da produção com resultados favoráveis, através de remuneração adicional aos corretores participantes.

2 – Período elegíveis

O programa tem periodicidade e apuração mensal.

3 – Produtos do Programa

Os negócios individuais de Auto serão os únicos considerados.
• Produto Auto Tradicional (inclusive segmentos 0Km e Mulher)
• Produto Auto Compacto

4 – Informações gerais

Os corretores serão identificados pela Estrutura de Venda principal ou por grupos de Estrutura de Venda principal. Nos casos de agrupamento, os corretores serão analisados pela totalidade da produção/resultado do grupo o qual pertencem. Os negócios provenientes de parcerias entre corretores (Estruturas de Vendas composta) serão contabilizados no produtor responsável.

5 – Participantes

Todos os corretores ativos na SulAmérica.

6 – Condições iniciais para avaliação de elegibilidade ao PRA Auto

(i) Produção Mínima no mês: R$ 20 mil em prêmios emitidos líquidos de cancelamento.
(ii) Custo Total (CT): máximo de 80%.

7 – Construção do PRA Auto

Atingindo estas condições iniciais, cada corretor será avaliado conforme a alocação específica de produção na SulAmérica em relação ao seu potencial e Custo Total (CT). Para avaliação das faixas de produção (prêmio emitido líquido) e Custo Total(CT) será considerada a soma dos produtos Auto Tradicional + Auto Compacto.

Produção auto SAS no mês	Adicional Auto Tradicional (prêmio emitido líquido)				Adicional Auto Compacto (prêmio emitido líquido)
	Custo Total (Comissão + Sinistro)				Custo Total (Comissão + Sinistro)
	<=74%	>74% <=76%	>76% <=78%	>78% <=80%	<=80%
1ª Faixa de Produção*	5%	4%	3%	2%	1%
2ª Faixa de Produção	4%	3%	2%	1%	0,5%

*Como referência, para estar na 1ª faixa de produção, o corretor deverá produzir em média o dobro da produção da 2ª faixa.

- **PRA Auto Tradicional:** se for considerado elegível por esta avaliação, o corretor receberá um valor percentual de adicional sobre o **prêmio emitido líquido de cancelamento** no mês, sobre o volume de produçãono Auto Tradicional.

- **PRA Auto Compacto:** se for considerado elegível por esta avaliação, o corretor receberá um valor percentual de adicional sobre o **prêmio emitido líquido de cancelamento** no mês, sobre o volume de produção no Auto Compacto.

Custo Total (CT):

Para cálculo do Custo Total (CT) será considerado:
a. O prêmio ganho dos últimos 12 meses
b. As despesas com os sinistros (pagos, avisados, salvados, ressarcimentos e a variação da reserva) dos últimos 12 meses
c. A comissão dos últimos 12 meses

8 – Acesso às Informações

Para ter acesso aos resultados, os corretores podem entrar em contato com seus respectivos gestores de vendas na SulAmérica.

9 – Apuração e Pagamento

Mensalmente sobre o prêmio emitido líquido de cancelamento do mês de apuração.

10 – Considerações Finais

Na eventual migração de negócios entre corretoras, o pagamento do adicional poderá ser temporariamente suspenso conforme prerrogativa da SulAmérica, no intuito de garantir o pleno atendimento ao disposto em legislação aplicável.

Casos omissos serão resolvidos por consenso entre a Vice-Presidência de Auto e a Vice-Presidência Comercial.
O presente regulamento atualizado a partir de setembro/2016 prevalece sobre o anteriormente divulgado em abril/2016.